



Merendeira **DECRETO Nº 2084, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
20/01/2022
Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1º- É renovada à disposição da servidora **SHIRLEYDE MARIA CAVALCANTI VITALINO**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Administração, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEAD.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL